

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a cota de diárias semestral da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a cota semestral para diárias da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA, para o período de 01 de julho a 31 de dezembro do ano de 2021, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES  
Secretaria de Estado da Administração – SEAD

LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE  
Procuradoria-Geral do Estado – PGE

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretaria de Estado da Economia

JORGE LUIS PINCHEMEL  
Secretaria de Estado da Casa Civil

STELLA HUSNI FRANCO  
Controladoria-Geral do Estado – CGE

**ANEXO I**

ÓRGÃO	DIÁRIAS	PASSAGEM	HOSPEDAGEM
	PROPOSTA DE LIMITE SEMESTRAL 2021	PROPOSTA DE LIMITE SEMESTRAL 2021	PROPOSTA DE LIMITE SEMESTRAL 2021
GOINFRA	R\$ 1.781.808,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.781.808,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>